



DECRETO Nº 176 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: Altera a redação do Artigo 1º do Decreto nº 658, de 21 de junho de 2022, que nomeia os(as) integrantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.026.020757/2024-35,

D E C R E T A:

Art. 1º. O membro titular nomeado como um dos Representantes do Poder Público Local, na alínea *h* do Art. 1º do Decreto nº 658, de 21 de junho de 2022, passa a ser o seguinte:

"Art. 1º. (...)

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO LOCAL

(...)

h) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Titular: Deny Hideky Arasaki

(...)"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de fevereiro de 2024.

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO

João Luiz Martins Esteves
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Liange Hiro Doy Fernandes
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA MULHER



Documento assinado eletronicamente por **Liange Hiroe Doy Fernandes, Secretário(a) Municipal de Políticas para Mulher**, em 06/02/2024, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo**, em 06/02/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município**, em 08/02/2024, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12126469** e o código CRC **52100E05**.
